



*** Edital retificado em 05 de dezembro de 2014**

A **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Estado do Amazonas – SEDUC/AM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, da Resolução nº 138/2012 – CEE/AM, de 18 de outubro 2012, da Resolução nº 97/2010 – CEE/AM, aprovada em 21 de setembro de 2010, e do Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **6.190 (seis mil cento e noventa)** vagas para cargos de Nível Superior, respeitando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência, providas na forma do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no artigo 28 do Decreto Estadual nº 30.487, de 16 de setembro de 2010, e suas alterações, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de **PROFESSOR** e **PEDAGOGO** dar-se-á por meio de três etapas:
 - a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
 - c) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR** dar-se-á por meio de duas etapas:
 - a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
 - b) Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.3 Os resultados e as convocações serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 2.4 As provas serão realizadas no município de **Manaus** e em outros **61 (sessenta e um)** municípios do estado do **Amazonas**.
- 2.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos municípios indicados no subitem 2.4 a FGV se reserva o direito de alocá-los em municípios próximos aos determinados para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de **Manaus-AM**.



3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, o número de vagas, a carga horária e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
Atribuições do Cargo – Verificar o Anexo II			Taxa de inscrição
Distribuição das vagas para Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência por município – Verificar anexo III			R\$ 70,00
Cargo	Especialidade	Requisito de Escolaridade	Carga Horária: 30 h
			Vagas
Assistente Social	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social.	60
Bibliotecário	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior de Bacharelado em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.	52
Contador	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior de Bacharelado em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	5
Engenheiro	Engenharia Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA.	14
	Engenharia Elétrica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA.	5
	Engenharia Mecânica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA.	2
Estatístico	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2
Fonoaudiólogo	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3
Nutricionista	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	50
Psicólogo	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia.	52
TOTAL			245



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR E PEDAGOGO

Atribuições do Cargo – Verificar o Anexo II			Taxa de inscrição		
Distribuição das vagas para Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência por município – Verificar anexo III			R\$ 70,00		
Cargo	Disciplina Específica	Requisito de Escolaridade	Vagas/Carga Horária		
			20 h	40 h	
Professor	Ciclo Regular	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	634	51	
	Artes	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	224	20	
	Biologia	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	116	37	
	Ciências	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Naturais ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	207	45	
	Educação Especial	1º Ciclo – Educação Especial	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior e curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação com carga horária mínima de 80 horas.	86	37
		Português	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação com carga horária mínima de 80 horas.	09	16
		Libras	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com formação complementar para instrutor de LIBRAS.	02	06



Cargo	Disciplina Específica	Requisito de Escolaridade	Vagas/Carga Horária	
			20 h	40 h
Professor	Educação Especial	Tradutor Interpretador de LIBRAS	-	25
		Matemática	01	17
	Educação Física	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	298	124
	Ensino Religioso	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e formação em Religião oferecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC sendo: curso de atualização ou aperfeiçoamento de pelo menos 180 horas; ou curso de extensão universitária, de pelo menos 180 horas; ou curso a nível de pós graduação de pelo menos 360 horas, ministrados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	126	08
	Filosofia	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	123	07
	Física	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	169	103
	Geografia	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	277	109
	História	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	307	135



Cargo	Disciplina Específica	Requisito de Escolaridade	Vagas/Carga Horária	
			20 h	40 h
Professor	Língua Espanhola	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	89	03
	Língua Inglesa	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	181	111
	Língua Portuguesa	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	383	104
	Matemática	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	360	142
	Metodologia	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e especialização em Metodologia de Ensino.	13	02
	Química	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	159	108
	Sociologia	Requisito da Disciplina: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	136	09
Pedagogo	-	Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	723	103
Total			4.623	1.322

3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, e suas alterações, se houver.

TABELA DE REMUNERAÇÃO			
Cargo	Vencimento Inicial	Gratificação	Remuneração
Professor e Pedagogo 20 horas	-	-	R\$ 1.566,90
Professor e Pedagogo 40 horas	-	-	R\$ 3.133,80
Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Estatístico, Engenheiro, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo.	R\$ 1.326,34	R\$ 1.024,04	R\$ 2.350,38



- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
 - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica do Estado do Amazonas;
 - k) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, e registro no Conselho de Classe competente, quando for o caso;
 - l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - m) apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais em que tenha residido nos últimos dois anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela FGV;
 - o) apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e da polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - p) ter disponibilidade de horário;
 - q) ter disponibilidade para viagem, com exceção dos cargos de Professor e Pedagogo; e
 - r) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 O Servidor será regido pela Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, e seus anexos, por meio do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM, Lei nº. 1778, de 08 de janeiro de 1987 - Estatuto do Magistério e Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto do Funcionário Público Civil, no que corresponder ao cargo pretendido.
- 3.6 Os candidatos classificados no presente Concurso Público serão convocados pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM – para assumir a lotação do cargo, atendendo à ordem de classificação.
- 3.7 No ato da convocação dos candidatos classificados, deverão ser apresentados original e 03 (três) cópias dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;



- b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - e) Certificado Militar (para homens);
 - f) PIS/PASEP;
 - g) Comprovante de Residência (água ou telefone);
 - h) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos;
 - i) Conta Corrente (extrato do Bradesco);
 - j) 02 (duas) fotos 3x4;
 - k) Carteira de Trabalho; e
 - l) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado).
- 3.8 O servidor nomeado e empossado ficará sujeito a um período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, devendo cumprir as condições necessárias a ser considerado aprovado, nos termos da Avaliação de Desempenho regulamentada pela Secretaria de Educação.
- 3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.10 As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo II desse Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **20 de junho de 2014** até **17 de julho 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, observando o seguinte:
- a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h do dia **20 de junho de 2014** até as 23h59 do dia **17 de julho 2014**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário, em favor da FGV, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pelo Banco Bradesco;
 - e) a SEDUC e a FGV não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**18 de julho 2014**);
 - g) após as 23h59 do dia **17 de julho 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **18 de julho 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia **20 de junho de 2014** e 23h59 do dia **17 de julho 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59 do



- primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**18 de julho 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59 do dia **18 de julho 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação do pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.2 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am na ocasião da divulgação do Edital de convocação para as provas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 O candidato deverá indicar, no link de inscrição, o município onde realizará a prova (a relação dos municípios está descrita no anexo IV deste edital), podendo escolher um município diferente daquele indicado para lotação.
- 4.7.1 Os candidatos deverão optar, também, pelo município de lotação. A relação das vagas por município encontra-se no anexo III deste edital.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de duplicidade de inscrições por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos para o pagamento da taxa, nos termos da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, e do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.



- 5.2 Fará jus à isenção o candidato hipossuficiente que:
- I. nos termos da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006: comprovar renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos, por meio de cópia autenticada de contracheque ou documento similar; ou para os trabalhadores ambulantes, os prestadores de serviços e os que exerçam atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, exceda 3 salários mínimos, comprovada por meio de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe; ou, ainda, cópia autenticada de páginas da Carteira de Trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco, no caso de desempregado, ou, não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de próprio punho; ou
 - II. nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008: estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
 - a) Para requerer a isenção de que trata a Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, o candidato deverá marcar no *link* de inscrição que deseja a solicitação nos termos da lei Estadual 3.088/06 e enviar a documentação, impreterivelmente até o dia **23 de junho de 2014**, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, postado até a data supramencionada, para a **FGV – CONCURSO SEDUC-AM– NÍVEL SUPERIOR (PEDIDO DE ISENÇÃO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.
 - b) Para requerer a isenção de que trata o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato poderá acessar no *link* de inscrição o requerimento de isenção, devendo, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.3 O candidato que requerer a isenção na modalidade da alínea “b” deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.4 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.5 A isenção nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá ser solicitada do dia **20 de junho de 2014** até o dia **23 de junho de 2014**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 5.6 A FGV consultará os órgãos competentes e o gestor do CadÚnico a fim de analisar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.8 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.9 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.10 Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de



isenção.

- 5.12 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **08 de julho de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 5.13 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço de correio eletrônico concursoseduc.am@fgv.br.
- 5.13.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após os recursos será divulgada até o dia **15 de julho de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 5.13.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **18 de julho de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 5.14 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no artigo 28 do Decreto Estadual nº 30.487, de 16 de setembro de 2010, é assegurado o direito de inscrição para Cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, aos candidatos com deficiência.
- 6.1.1 Do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **18 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.1.3 Se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/especialidade, nos termos do Art. 28º, § 1º e § 2º, do Decreto Estadual nº 30.487, de 2010.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, na ocasião da publicação do Edital de locais e horários de realização das provas.



- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursoseduc.am@fgv.br.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV através do e-mail concursoseduc.am@fgv.br, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica realizada pela FGV, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.8 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência pelas equipes multiprofissionais, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 6.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.10 A classificação de candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.11 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
- 6.12 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **18 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a sede da **FGV – CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.



- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **18 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursoseduc.am@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX ou CARTA REGISTRADA endereçada à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** por prova para os candidatos nesta situação.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.1.3.1 A SEDUC e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursoseduc.am@fgv.br).
- 7.4 De acordo com o subitem 7.1.1, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico concursoseduc.am@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada.
- 7.4.1. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente à FGV acerca da situação, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital.
- 7.5.1 Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DAS PROVAS

8.1 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1.1 A Prova Escrita Objetiva será realizada no **município de Manaus** e nos **61 (sessenta e um)**



municípios do estado do **Amazonas**, no dia **31 de agosto de 2014**, das **15h às 19h**, segundo o horário do município de Manaus-AM.

- 8.1.2 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 8.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.1.4 A Prova Escrita Objetiva será composta de **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.1.5 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.
- 8.1.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina somente para os cargos de **PROFESSOR e PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)**:

DISCIPLINAS DO MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	QUESTÕES	PESO	PONTOS
01. Língua Portuguesa	10	1	10
02. Conhecimentos Pedagógicos	20	2	40
DISCIPLINA DO MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
03. Conhecimentos Específicos	30	2	60
TOTAL	60		110

- 8.1.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para todos os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**:

DISCIPLINAS DO MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	QUESTÕES	PESO	PONTOS
01. Língua Portuguesa	20	1	20
02. Legislação Específica	10	1	10
DISCIPLINA DO MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
03. Conhecimentos Específicos	30	2	60
TOTAL	60		90

- 8.1.8 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.1.9 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 8.1.10 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.1.11 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.1.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.1.13 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar o documento que será utilizado para a



correção de sua prova (o cartão de respostas) ao fiscal de aplicação.

- 8.1.13.1 O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será **eliminado** do concurso.
- 8.1.14 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.1.15 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.1.16 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorrida **01 (uma) hora e meia** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova sem levar o caderno de provas;
 - o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova.
- 8.1.17 Será considerado **aprovado** na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo **30 (trinta)** questões do total da prova.
- 8.1.18 O candidato que não atender ao requisito do subitem 8.1.17 será **eliminado** do concurso.
- 8.1.19 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva, obedecendo aos respectivos pesos das disciplinas.

8.2 DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

- 8.2.1 A Prova Escrita Discursiva **para os cargos de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR** será realizada no **município de Manaus** e nos **61 (sessenta e um) municípios** do estado do **Amazonas**, no dia **31 de agosto de 2014**, das **15h às 19h**, segundo o horário do município de **Manaus-AM**, juntamente com a Prova Escrita Objetiva.
- 8.2.2 Serão corrigidas as Provas Escritas Discursivas dos candidatos aos cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR** habilitados na Prova Escrita Objetiva em até 4 (quatro) vezes o número total de vagas do cargo, respeitados os empatados na última colocação.
- 8.2.2.1 Serão corrigidas ainda as Provas Escritas Discursivas de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoa com deficiência e habilitados na Prova Escrita Objetiva.
- 8.2.2.2 O candidato que não tiver a sua Prova Escrita Discursiva corrigida de acordo com o que estabelecem os subitens 8.2.2 e 8.2.2.1 será **eliminado** do concurso.
- 8.2.3 A Prova Escrita Discursiva para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, será elaborada com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.
- 8.2.3.1 A Prova Escrita Discursiva deverá ser respondida em, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
- 8.2.4 A Prova Escrita Discursiva para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR** valerá 100 (cem) pontos e será elaborada com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste



edital.

- 8.2.5 A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 8.2.6 Será atribuída nota zero à Prova Escrita Discursiva escrita a lápis.
- 8.2.7 A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste do Concurso.
- 8.2.8 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Escrita Discursiva.
- 8.2.8.1 O candidato que redigir texto que não se enquadre nas quantidades mínima e máxima estabelecidas no subitem 8.2.3.1, não terá sua Prova Escrita Discursiva corrigida e será **eliminado** do concurso.
- 8.2.8.2 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 8.2.8.3 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 8.2.8.4 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Escrita Discursiva.
- 8.2.9 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados, para esta prova, os mesmos procedimentos enumerados no item 8.1.16 deste Edital.
- 8.2.10 O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 8.2.11 O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 8.2.12 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na Prova Escrita Objetiva.
- 8.2.13. A Prova Escrita Discursiva para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR** de **Assistente Social, Bibliotecário, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo** será corrigida segundo os critérios a seguir:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema e conteúdo	80,00
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	20,00
Indicação de um erro por cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1. Conectores (sequenciação do texto); 2. Correlação entre tempos verbais; 3. Precisão vocabular; 4. Pontuação; 5. Concordância nominal e verbal; 6. Regência nominal e verbal; 7. Colocação pronominal; 8. Vocabulário adequado ao texto escrito; 9. Ortografia; 10. Acentuação	
TABELA DE CONTAGEM DE ERROS TEXTUAIS	
Os erros textuais obedecerão os critérios a seguir:	
Indicação do número de erro	Pontuação
de 0 a 3	20,00
de 4 a 8	15,00
de 9 a 14	10,00
de 15 a 19	5,00
20 ou mais	0,00
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA:	



1. Por linha efetivamente escrita entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e *artigos*.
2. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado. O texto deve ter no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
3. O critério de correção do fator “Abordagem do tema e conteúdo” será divulgado juntamente com o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva.

8.2.14 A Prova Escrita Discursiva para o cargo para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR de Contador, Engenheiro (especialidades) e Estatístico** será corrigida segundo os critérios a seguir:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema e conteúdo	100,00

8.2.14.1 Para esses cargos, citados no subitem 8.2.14, **não haverá correção de Língua Portuguesa.**

- 8.2.15. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota **zero** na Prova Escrita Discursiva.
- 8.2.16. Serão eliminados do concurso público e não terão classificação alguma os candidatos que obtiverem nota **zero** no item **abordagem do tema e conteúdo** ou obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Discursiva.
- 8.2.17. O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do concurso.
- 8.2.18. A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 8.2.19. A nota final na Prova Escrita Discursiva será calculada segundo os critérios definidos nos subitens 8.2.13 ou 8.2.14.

8.3 DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)

- 8.3.1 A Prova Escrita Discursiva **para os cargos de PROFESSOR e PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)** será realizada no **município de Manaus** e nos **61 (sessenta e um) municípios** do estado do **Amazonas**, no dia **31 de agosto de 2014**, das **15h às 19h**, segundo o horário do município de **Manaus-AM**, juntamente com a Prova Escrita Objetiva.
- 8.3.2 Serão corrigidas as Provas Escritas Discursivas dos candidatos aos cargos **PROFESSOR e PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)** de habilitados na Prova Escrita Objetiva em até 4 (quatro) vezes o número total de vagas do cargo, respeitados os empatados na última colocação.
 - 8.3.2.1 Serão corrigidas ainda as Provas Escritas Discursivas de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoa com deficiência e habilitados na Prova Escrita Objetiva.
 - 8.3.2.2 O candidato que não tiver a sua Prova Escrita Discursiva corrigida de acordo com o que estabelecem os subitens 8.3.2 e 8.3.2.1 será **eliminado** do concurso.
- 8.3.3 A Prova Escrita Discursiva para os cargos de **PROFESSOR e PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)**, será constituída por uma questão que aborde o cotidiano escolar, com base no conteúdo programático de Conhecimentos Pedagógicos, constante do Anexo I deste edital.
 - 8.3.3.1 A Prova Escrita Discursiva deverá ser respondida em, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
 - 8.3.3.2 A Prova Escrita Discursiva valerá 100 (cem) pontos.
- 8.3.4 A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 8.3.5 Será atribuída nota zero à Prova Escrita Discursiva escrita a lápis.
- 8.3.6 A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem



conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste do Concurso.

- 8.3.7 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Escrita Discursiva.
- 8.3.7.1 O candidato que redigir texto que não se enquadre nas quantidades mínima e máxima estabelecidas no subitem 8.3.2.1, não terá sua Prova Escrita Discursiva corrigida e será **eliminado** do concurso.
- 8.3.7.2 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 8.3.7.3 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 8.3.7.4 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Escrita Discursiva.
- 8.3.8 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados, para esta prova, os mesmos procedimentos enumerados no item 8.1.16 deste Edital.
- 8.3.9 O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 8.3.10 O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 8.3.11 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na Prova Escrita Objetiva.
- 8.3.12 A questão específica será corrigida segundo os critérios a seguir:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIIS		PONTUAÇÃO
Abordagem do tema e conteúdo		80,00
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIIS		20,00
Indicação de um erro por cada ocorrência dos tipos a seguir:		
1. Conectores (sequenciação do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.		
OS ERROS TEXTUAIS OBEDECERÃO AOS CRITÉRIOS A SEGUIR:		
Número de erros		Pontuação
de 0 a 3		20,00
de 4 a 8		15,00
de 9 a 14		10,00
de 15 a 19		5,00
20 ou mais		0,00
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA:		
1. Por linha efetivamente escrita, entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigos;		
2. O critério de correção do fator “Abordagem do tema e conteúdo” será divulgado juntamente com o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva.		

- 8.3.13 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na Prova Escrita Discursiva.
- 8.3.14 Será eliminado do concurso público e não terá classificação alguma o candidato que obtiver nota zero no item “Abordagem do tema e conteúdo”.



- 8.3.15 Será eliminado do concurso público e não terá classificação alguma o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Discursiva.
- 8.3.16 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será eliminado do concurso.
- 8.3.17 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva.
- 8.3.18 Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 8.3.19 A nota final na Prova Escrita Discursiva será calculada segundo os critérios definidos no subitem 8.3.12.
- 8.3.20 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Escrita Discursiva.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 9.1 A Avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.
- 9.2 A Avaliação de Títulos será aplicada para todos os candidatos dos cargos de **PROFESSOR** e **PEDAGOGO** aprovados na Prova Escrita Discursiva. Esta Avaliação valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
 - 9.2.1 Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente do somatório das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Discursiva.
 - 9.2.2 Todos os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência se aprovados na Prova Escrita Discursiva terão seus Títulos avaliados.
- 9.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, que estará disponível no site www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, no qual o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no Formulário de Títulos.
- 9.4 Os Títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, até **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita Discursiva, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**.
 - 9.4.1 O envio dos títulos (cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
 - 9.4.2 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.
 - 9.4.3 A entrega dos Títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os Títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
 - 9.4.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 9.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.
- 9.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 9.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC, feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 9.8 A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: a) para o trabalho



desempenhado em **regime celetista**: mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s); b) para o trabalho desempenhado em **regime estatutário**: mediante declaração/certidão de tempo de serviço no órgão devidamente assinada pelo representante do setor de pessoal ou equivalente; c) para comprovação de experiência profissional no exterior: mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço.

9.8.1 Para comprovação de experiência profissional dos profissionais liberais será feita da seguinte forma: a) recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo apresentado pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; b) declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso); c) comprovação da espécie do serviço realizado e; d) a descrição das atividades.

Obs.: Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

- 9.9 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação.
- 9.10 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou de monitoria.
- 9.11 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.
- 9.12 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.
- 9.13 Os diplomas ou declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 9.14 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso (constando necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária).
- 9.15 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 9.16 Os diplomas de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação em vigor.
- 9.17 Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo escolhido.	1,0 ponto por ano*	3,0 pontos
B. Curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 180 horas, na área do cargo de opção.	2,0 pontos	2,0 pontos
C. Curso de especialização, em nível de Pós-Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	3,0 pontos	3,0 pontos
D. Mestrado, em nível de Pós-Graduação, na área do cargo escolhido.	5,0 pontos	5,0 pontos
E. Doutorado, em nível de pós-graduação, na área do cargo escolhido.	7,0 pontos	7,0 pontos

* Período de experiência igual ou superior a 6 (seis) meses.

- 9.18 Para os cursos de Mestrado e Doutorado, exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
- 9.18.1 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e



avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

- 9.18.2 Somente serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado em que constem dos referidos documentos a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
- 9.19 Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.
- 9.19.1 Somente serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de especialização *lato sensu* em que constem dos referidos documentos o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.
- 9.20 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.
- 9.21 As listagens com as notas dos candidatos, cujos Títulos forem analisados, serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 9.22 Os candidatos disporão de dois dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.
- 9.23 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 10.1 A Nota Final para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR** será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Discursiva.
- 10.2 A Nota Final para os cargos de **PROFESSOR e PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)** será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva, na Prova Escrita Discursiva e na Avaliação de Títulos.
- 10.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem,
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 11.2 Para os cargos de **PROFESSOR e PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)**, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem,
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota na Prova Escrita Discursiva;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva;
 - obtiver a maior nota na Avaliação de Títulos; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.



12. DOS RECURSOS

- 12.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra os resultados preliminares mencionados no subitem 12.1 disporá de **02 (dois) dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva e do resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, respeitando as respectivas instruções.
- 12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Avaliadora.
- 12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 12.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 12.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.6 Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 12.3.7 Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am.
- 12.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, Correios ou fora do prazo.
- 12.4 Para recorrer dos resultados preliminares da Avaliação de Títulos, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, respeitando as respectivas instruções constantes do edital de convocação.
- 12.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 12.4.2 Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 12.4.3 Todos os recursos serão analisados individualmente e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.
- 12.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O resultado final será homologado pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e divulgado na Internet nos sites da FGV e da SEDUC - www.educacao.am.gov.br, não se admitindo recurso em face desse resultado.
- 13.2 Para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a homologação final do certame será composta pelos candidatos classificados até 04 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas no subitem 3.1 deste



edital.

- 13.3 Para os cargos de **PROFESSOR** e **PEDAGOGO (20 horas e 40 horas)**, a homologação final do certame será composta pelos candidatos classificados até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas no subitem 3.1 deste edital.
- 13.4 O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos dos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 13.4.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 13.5 Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, jornais de grande circulação e no site www.educacao.am.go.br.
- 13.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
- 13.6 Fica vedada a remoção e/ou relocação dos candidatos convocados no certame por um período mínimo de 03 (três) anos, seja para escola e/ou outro município/comunidade/zona rural e/ou órgão.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 14.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursoseduc.am@fgv.br.
- 14.4 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 14.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, à **FGV – CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.
- 14.6 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.
- 14.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do município de Manaus – AM, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 14.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 14.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 14.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.



- 14.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 14.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 14.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 14.11.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 14.11.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 14.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **01 (uma) hora e meia** após o seu início.
- 14.13.1 A inobservância do subitem 14.13 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 14.13.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 14.13, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do concurso, lavrado pelo Coordenador Local.
- 14.13.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 14.13.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 14.14 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 14.15 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer **nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 14.15.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 14.15.
- 14.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 14.16.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 14.16.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 14.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.



- 14.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 14.19 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 14.19.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 14.19.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 14.19.3 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 14.19.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 14.20 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no subitem 14.19;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - ausentar-se do local da prova antes de decorrida **01 (uma) hora e meia** do início da mesma;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - não permitir a coleta de sua assinatura;
 - for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 14.21 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo, no dia de realização da Prova Escrita



- Objetiva e Discursiva, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.
- 14.21.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 14.21.1.1 A critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 14.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 14.23 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 14.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 14.26 O prazo de validade do concurso será de **01 (um) ano**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração.
- 14.27 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.
- 14.27.1 Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto à SEDUC/AM (**Comissão de Concurso da SEDUC, Endereço: Avenida Waldomiro Lustosa, 250, Bairro: Japiim II, Manaus-AM, CEP: 69076-830**). Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 14.28 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 14.29 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 14.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 14.30.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 14.31 A convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e disponibilizada no site www.educacao.am.gov.br e jornais de grande circulação.
- 14.32 O candidato convocado para posse não poderá solicitar à SEDUC/AM reclassificação para o final da lista geral dos aprovados.
- 14.33 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados nos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, será automaticamente excluído do Concurso Público, ressalvadas os casos que o candidato solicite prorrogação de posse.
- 14.34 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 14.35 A Comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 14.36 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio



- eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 14.37 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Manaus, 13 de junho de 2014.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO AMAZONAS – SEDUC/AM



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

► **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Constituição Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Dos princípios fundamentais; Dos direitos fundamentais; Da organização do Estado; Da organização político-administrativa Federativa do Brasil; -Da administração pública; -Da organização dos poderes; Título VIII capítulo III, seção I (da Educação). Constituição Estadual do Amazonas – Título V, Capítulo VII, Seção I (da Educação). Estatuto do funcionário público do Estado do Amazonas Lei n.º 1.762/86 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **ASSISTENTE SOCIAL:** 1. O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em Serviço Social na área educacional: estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalização no trabalho do Assistente Social. 2. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); diagnóstico. 3. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; exploração sexual infantil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; atos infracionais; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

► **BIBLIOTECÁRIO:** Representação descritiva e temática de documentos; cabeçalhos de assunto; tesauro. Linguagens de indexação; classificação decimal de Dewey; Classificação Decimal Universal; controle bibliográfico. ISBN; ISSN; normalização de documentos segundo a ABNT. Planejamento de bibliotecas e serviços. Avaliação de bibliotecas: acervos e serviços. *Marketing* em bibliotecas. Desenvolvimento de coleções: seleção e aquisição. Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público; serviços de referência; instrução ao usuário; disseminação da informação; circulação de documentos; comutação bibliográfica e suas atualizações. Obras de referência incluindo as fontes bibliográficas em qualquer suporte físico. Automação e serviços de informação: bancos e bases de dados, formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z.39.50, bibliotecas digitais; preservação de documentos em meio físico e digital. Competência em Informação. Bibliotecas escolares; salas de leitura. Bibliotecas públicas.

► **CONTADOR:** Contabilidade Geral: patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões e reservas em geral. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle



de estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado). Demonstrações contábeis obrigatórias de acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/08: estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação. Os princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 750/93 e alterações conforme Resolução CFC 1.282/2010). Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, ganhos e perdas. Contabilidade aplicada ao setor público: princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação; patrimônio e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público; registro contábil, demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e as NBC T SP 16. Administração orçamentária e financeira: orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesas públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Auditoria: objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria. Auditoria no setor público: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Lei nº 4.320/64. Decreto nº 93.872/86. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional.

► **ENGENHEIRO CIVIL:** Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle; viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras: formação do preço de venda; custos diretos; composição de custos unitários; produção de equipes mecânicas; custos horários e equipamentos; BDI – benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido); encargos sociais (horista, mensalista); mobilização, desmobilização e administração local; reajustamento de preços; análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos: custos diretos; encargos sociais; despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas hidráulicas; pontes; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT,



PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Ética profissional.

► **ENGENHEIRO ELETRICISTA:** Circuitos elétricos lineares: elementos de circuitos; Leis de Kirchhoff; métodos de análise nodal e das malhas; análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente); princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton; solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência; quadripolos. Eletromagnetismo: princípios gerais; campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático; campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes; forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos; ondas TEM; reflexão e refração de ondas planas. Eletrônica analógica, digital e de potência: circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos; famílias de circuitos lógicos; sistemas digitais; conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA; conversão analógica-digital e digital-analógica. Princípios de comunicações; comunicações analógicas e digitais; comutação analógica e digital. Microcomputadores: principais componentes; organização; sistemas operacionais. Teoria de controle: análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência; métodos de análise de estabilidade; representação de sistemas lineares por variáveis de estado; noções de processamento de sinais. Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos; polarização em dielétricos; magnetização em materiais. Máquinas elétricas: princípios de conversão eletromecânica de energia; máquinas síncronas; máquinas de indução; máquinas CC; transformadores. Subestações e equipamentos elétricos: arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares; equipamentos de manobra em alta tensão – chaves e disjuntores; para-raios; transformador de potencial e de corrente; relés e suas funções nos sistemas de energia – princípios e características de operação, tipos básicos. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica: tipos de ligação de cargas; tensão, corrente, potência e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados; representação de sistemas em “por unidade” (pu); componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. Instalações elétricas em baixa tensão; projeto de instalações prediais e industriais; acionamentos elétricos – motores elétricos de indução e diagramas de comando; segurança em instalações elétricas. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de execução.

► **ENGENHEIRO MECÂNICO:** 1. MECÂNICA TÉCNICA - Mecânica racional para sistemas de partículas e corpos rígidos: movimento relativo, tensor de inércia, eixos principais de inércia, momento cinético, equações de EULER e estabilidade de rotação; Mecânica vibratória: vibração livre e amortecida em sistemas de 1 grau de liberdade, vibração forçada e ressonância em sistemas de 1 grau de liberdade e vibrações em sistemas de 2 graus de liberdade; e Cinemática e dinâmica dos mecanismos: dispositivos articulados, cames, engrenagens evolventais e trens de engrenagens. 2. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS - Tração, compressão, flexão e torção em limites elásticos; Estado plano de tensões e círculo de MOHR; Diagramas de esforços; Trelças isostáticas; Vigas carregadas transversalmente; Flambagem; Dimensionamento de peças à fadiga e teoria de Sodeberg; e Dimensionamento de elementos orgânicos gerais de máquinas: eixos e árvores, molas, uniões aparafusadas e soldadas, embreagens e freios, engrenagens cilíndricas de dentes retos, transmissões por correias, mancais de deslizamento e de rolamento. 3. METALURGIA MECÂNICA E ENSAIOS DE MATERIAIS - Ligas ferro-carbono e diagramas de equilíbrio; Aços: classificados ABNT, aço carbono, aços-liga e efeitos de elementos de adição; Ferros fundidos; Transformações e curvas TTT; Tratamentos térmicos e termoquímicos; Metalurgia do pó e processos de soldagem; Ensaio mecânicos: tração e compressão, cisalhamento, dureza, fadiga, fluência e impacto; e Ensaio não destrutivos: visual, líquido penetrante, partícula magnética, radiográfico, ultrassom e correntes parasitas. 4. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA - Fundição; Princípios básicos de deformações plásticas e seu cálculo: laminação, forjamento, estampagem, extrusão e estiramento; Usinagem dos metais: operações e equipamentos para torneamento, fresamento, furação e alargamento, retífica, mandrilamento, trepanação e brochamento, vida de ferramentas e corte econômico; Soldagem; Desenho técnico e princípios de cotagem; Tolerâncias e ajustes; e Normas da fabricação mecânica. 5. MECÂNICA DOS FLUIDOS - Fluidostática; Fluidos newtonianos; Equações de Navier-Stokes; Balanços de massa, quantidade de movimento, energia; escoamento interno; Diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; e escoamento compressível. 6. TERMODINÂMICA E TRANSMISSÃO DO CALOR - Propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; Calor e trabalho e o 1º princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; 2º Princípio da termodinâmica e entropia; Ciclos térmicos motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Carnot, Diesel, Otto, Stirling e Ericsson; Condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; Condução de calor bidimensional; Troca de calor por radiação; Fundamentos da convecção; e Fundamentos de trocadores de calor. 7. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MECÂNICOS - Bombas centrífugas e de deslocamento positivo: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, NPSH, semelhança dinâmica e associação em série e em paralelo; Compressores e ventiladores: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, semelhança dinâmica, associação em série e em paralelo e controle de



capacidade; Turbomáquinas térmicas: tipos de turbinas a gás e seus componentes, tipos de turbinas a vapor e seus componentes, fluxo pela palheta (composição geométrica das velocidades, rendimento de arrasto); Motores a combustão interna: sistemas e componentes de um motor de combustão interna, características e curvas de desempenho de motores de ignição por centelha, características e curvas de desempenho de motores de ignição por compressão, suprimento de combustível (teoria da carburação, bombas injetoras e teoria da detonação); Função e características dos equipamentos de uma planta a vapor: bombas de alimentação, caldeiras, superaquecedores, economizadores e regeneradores, condensadores e bombas de circulação de água de resfriamento, e ejetores; Instalações de refrigeração e ar condicionado: análise termodinâmica do ciclo por compressão mecânica, componentes de instalações por compressão mecânica (características para seleção, seleção do fluido refrigerante e psicrometria); e Redes, tubulações e acessórios: arranjo, dimensionamento em função da vazão e pressão requeridas, seleção de acessórios e cálculo de flexibilidade.

► **ESTATÍSTICO:** Conceitos básicos de probabilidade: probabilidade condicionada; variáveis aleatórias discretas; função de probabilidades; função de distribuição (definição e propriedades); distribuições condicionais; variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); momentos de uma distribuição: valor esperado e variância; especificação da distribuição conjunta de n funções reais de uma variável aleatória n -dimensional; soma de variáveis aleatórias independentes; distribuições das estatísticas de ordem; lei dos grandes números; convergência em distribuição; teorema central do limite; processos estocásticos: cadeias e processos de Markov. Estimação pontual. Método dos momentos. Método da máxima verossimilhança; estimador de máxima verossimilhança para modelos discretos e contínuos. Propriedades dos estimadores pontuais; família exponencial; estimação por intervalo. Testes estatísticos de hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes; teste da razão de verossimilhança. Modelo de regressão linear; estimação dos parâmetros do modelo; propriedades dos estimadores de mínimos quadrados ordinários e de máxima verossimilhança; inferência em regressão; análise de resíduos; análise de variâncias. Modelos lineares generalizados: definição e conceitos; estatística de Wald; razão de verossimilhança e a estatística deviance; testes de adequação do modelo; análise de dados binários e regressão logística. Modelos para séries temporais: modelos de Box & Jenkins; modelos auto regressivos; modelos de médias móveis; modelos mistos; Função de Autocorrelação (FAC) e Função de Autocorrelação Parcial (FACP); identificação e estimação. Princípios básicos do planejamento de experimentos; experimentos para comparar vários tratamentos; análise de modelos com efeitos fixos; experimentos fatoriais; experimentos hierárquicos e aninhados. Amostragem aleatória simples; amostragem estratificada; amostragem sistemática; amostragem por conglomerados. Introdução à inferência bayesiana.

► **FONOAUDIÓLOGO:** Áreas da fonoaudiologia – linguagem oral e escrita, audiologia, voz, motricidade orofacial, disfagia, fonoaudiologia educacional e saúde pública. Avaliação audiológica, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto a crianças com deficiência, transtornos mentais; fissuras lábio-palatinas, síndromes, alterações neurológicas focais e evolutivas, vítimas de queimaduras. Crianças com alterações de fala, linguagem oral, escrita, voz, fluência, deglutição, motricidade orofacial, audição e equilíbrio. Equipamentos educacionais, sociais, entre outros. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Lei nº 6.965/81, Decreto nº 87.281/82, Código de Ética.

► **NUTRICIONISTA:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos de compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle – APPCC. Vigilância e legislação sanitária. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em todas as faixas etárias. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do lactário e banco de leite humano. Ética profissional.



► **PSICÓLOGO:** Psicologia Escolar: história e perspectivas. Raízes e aspectos atuais das relações escola-sociedade. O psicólogo escolar e as intervenções junto aos diferentes agentes educacionais: possibilidades, limites e desafios. Desenvolvimento físico, psicológico cognitivo e social da infância à adolescência. Fatores intrapessoais, contextuais e interpessoais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Relação família-escola. (In)disciplina na escola: diferentes perspectivas de análise. O psicólogo escolar e a orientação sexual. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva. As dificuldades de aprendizagem e seus diversos determinantes. Fracasso escolar: teorias e perspectivas. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR (20 HORAS E 40 HORAS)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

► **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Relações socioeconômicas e político-culturais da educação; Processo ensino-aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação inclusiva. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Didática e organização do ensino; Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o projeto pedagógico da escola; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro Brasileira e Africana; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **CICLO REGULAR:** 1. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos; Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto; Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua; Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura; Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura. 2. MATEMÁTICA: Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. 3. CIÊNCIAS: Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da



atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infecto-contagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento. 4. HISTÓRIA: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. 5. GEOGRAFIA: Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

► **ARTES:** A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira. A Arte como Linguagem: as linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. Diálogo da Arte brasileira com a Arte internacional. Museus, teatros e espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de Arte. Arte e Educação: o papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o educando. O ensino e a aprendizagem em arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **BIOLOGIA:** **Célula:** origem e características gerais das células procarióticas e eucarióticas; componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase; célula animal e vegetal: organização, metabolismo, funções e interações entre estruturas e organelas celulares; Fundamentos de citogenética: código genético, genes e cromossomos; Reprodução celular: mitose e meiose. **Tecidos:** conceitos estrutural e funcional; Origem embrionária dos tecidos; Principais tipos, características e funções dos tecidos animais e vegetais. **Seres Vivos:** características gerais; Variedade dos seres vivos: sistema de classificação em 5 reinos, categorias taxonômicas, conceito de espécie e regras de nomenclatura; Características gerais dos principais grupos: Vírus, Monera, Protista, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*. Doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública. **Fisiologia Animal e Vegetal:** respiração e trocas gasosas; circulação: transporte de gases e nutrientes; Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carenciais; Excreção; Sistemas de sustentação e locomoção; Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais; Reprodução: assexuada e sexuada; Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade e vacinas. **Genética:** conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade; Mendelismo e Neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo; Anomalias cromossômicas; Noções de engenharia genética: clonagem, seres transgênicos e terapia gênica. **Evolução:** Principais teorias e evidências do processo evolutivo; Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica; Seleção natural e artificial; Mecanismos evolutivos. **Ecologia:** fluxo de energia e matéria na biosfera; Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica; Ciclos biogeoquímicos; Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parâmetros



Curriculares Nacionais (PCNs).

► **CIÊNCIAS:** Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **EDUCAÇÃO ESPECIAL (1º CICLO):** Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Gestão democrática e participação da comunidade. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **EDUCAÇÃO ESPECIAL (LIBRAS):** Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Aspectos clínicos da surdez: conceitos; classificação; desempenho e consequências. Aspecto socioantropológico da surdez: modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. Língua brasileira de sinais: Línguas Naturais. Conceitos: língua, linguagem, fala e sinal. Gramática da LIBRAS: fonética, fonologia, morfologia, sintaxe (parâmetros, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos, advérbios de modo incorporados ao verbo, classificadores). Gestão democrática e participação da comunidade. Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/02 - Oficialização da LIBRAS; Decreto nº 5.626/05 - Regulamentação da LIBRAS. História geral da educação de surdos; Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS):** Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Aspectos clínicos da surdez: conceitos; classificação; desempenho e consequências. Aspecto socioantropológico da surdez: modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Datilologia vs. sinal soletrado. Números em LIBRAS: cardinais, ordinais e quantificadores. Tipos de frases na LIBRAS. Pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos. Verbos direcionais na LIBRAS. Pronomes e advérbios interrogativos na LIBRAS. Incorporação de números às expressões idiomáticas da LIBRAS (numerais de 1 à 4 para horas/duração, dias, vezes, meses etc.). Comparativos na LIBRAS. Verbos classificadores na LIBRAS.

► **EDUCAÇÃO ESPECIAL (PORTUGUÊS):** Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas



características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **EDUCAÇÃO ESPECIAL (MATEMÁTICA):** Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. **Aritmética e conjuntos:** os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **Álgebra:** equações de 1ª e 2ª grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. **Espaço e forma:** geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **Tratamento de dados:** fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **EDUCAÇÃO FÍSICA:** histórico, características e importância social. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abetas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física-Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais- atletismo, natação. coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **ENSINO RELIGIOSO:** Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkheim); Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte), A religião enquanto neurose universal de culpa (Freud), Religião e psique humana (C.G.lung). O fenômeno religioso - Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei nº 9.475 - Ensino Religioso: disciplina; O perfil do professor; O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).



► **FILOSOFIA:** A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a *polis*, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. A especificidade da reflexão filosófica. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **FÍSICA:** **Mecânica:** dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; Ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. **Termodinâmica:** calor, trabalho e 1ª Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; Entropia e 2ª Lei da Termodinâmica; Transformações reversíveis e irreversíveis; Máquinas térmicas; O ciclo de Carnot. **Eletricidade:** Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Corrente elétrica; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas. **Óptica:** a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão. **Física moderna:** o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **GEOGRAFIA:** Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **HISTÓRIA:** Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **LÍNGUA ESPANHOLA:** Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe; Vocabulário. Compreensão de texto variados, pertencentes aos diversos gêneros textuais. Prática pedagógica do ensino da Língua Espanhola: Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos. Métodos e técnicas de ensino. Recursos didáticos. Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; Leitura como letramento; Comunicação oral como letramento



e Prática escrita como letramento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **LÍNGUA INGLESA:** Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **MATEMÁTICA: Aritmética e conjuntos:** os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **Álgebra:** equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. **Espaço e forma:** geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **Tratamento de dados:** fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **METODOLOGIA:** Compreensão das tendências metodológicas para a ciência, levando-se em consideração o atual momento histórico. Fundamentos técnicos e científicos da abordagem científica para a solução de problemas na área da educação. Análise das relações entre pesquisa em educação e as práticas educativas e enfoques da pesquisa em educação. Características e delimitações do conhecimento científico. O conhecimento científico e a questão da verdade. Fatos, descrição, leis, teorias, classificação da ciência e modelos de estudo. Processos indutivos e dedutivos na produção de conhecimento. Pesquisa básica e aplicada. Aspectos fundamentais da investigação científica: referencial teórico como ponto de partida; delimitação do problema e objetivos; papel das hipóteses; variáveis, indicadores de variáveis e qualidade dos indicadores; população e amostras.

► **QUÍMICA: Propriedades gerais e específicas da matéria.** Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogadro: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. **Modelos Atômicos:** estrutura atômica; evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. **Compostos inorgânicos:** ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções. **Termoquímica:** entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. **Radioatividade e energia nuclear.** **Estudo dos compostos de carbono:** características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **SOCIOLOGIA:** Condições históricas do desenvolvimento do pensamento sociológico nos séculos XVIII e XIX. Durkheim e as regras do método sociológico. Weber e a Teoria da Ação Social. A sociologia e a concepção materialista da História. Condições de classes sociais e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea.



Movimentos sociais. Movimentos culturais na contemporaneidade. Modernidade, Pós-Modernidade e a Sociologia. Movimentos Sociais e Educação. Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

► **PEDAGOGO:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; Níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.



ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

▶ **ASSISTENTE SOCIAL:** planejar, coordenar, executar e avaliar pesquisas e projetos sociais no âmbito educacional; realizar visitas domiciliares e institucionais; atendimento e acompanhamento social da comunidade escolar; orientar a comunidade escolar quanto aos seus direitos e deveres de cidadão; elaborar pareceres técnicos; desenvolver programas e projetos de prevenção e promoção da qualidade de vida.

▶ **BIBLIOTECÁRIO:** dirigir, orientar, organizar, coordenar e controlar serviços de bibliotecas; selecionar e adquirir material destinado ao acervo da biblioteca; providenciar a aquisição de obras bibliográficas do interesse da biblioteca; catalogar e classificar as peças bibliográficas, promovendo sua conservação e recuperação; manter organizados os catálogos para uso do público, prestando as informações e orientações que forem solicitadas; Manter organizado o acervo de publicações oficiais, estaduais, nacionais e estrangeiras; distribuir serviço entre os auxiliares.

▶ **CONTADOR:** avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal; reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e os resultados periódicos de quaisquer entidades; implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e deferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações; regulações judiciais ou extrajudiciais, de avarias grossas ou comuns; escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; classificação dos fatos para registros contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; abertura e encerramento de escrituras contábeis; controle e avaliação da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa; elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimento; análise de variações orçamentárias; organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, a serem julgados pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares.

▶ **ENGENHEIRO CIVIL:** acompanhar, participar e fiscalizar a elaboração de projetos e de construção civil da Secretaria; acompanhar, participar e fiscalizar a realização de manutenções e de inspeções em obras civis, em instalações elétricas e em equipamentos de uso da Secretaria; definir as especificações técnicas para serviços e produtos de engenharia a serem adquiridos pela Secretaria; elaborar estudos de viabilidade técnica de projetos e estudos de riscos de execução de empreendimentos.

▶ **ENGENHEIRO ELETRICISTA:** acompanhar, participar e fiscalizar a elaboração de projetos e de construção civil da Secretaria; acompanhar, participar e fiscalizar a realização de manutenções e de inspeções em obras civis, em instalações elétricas e em equipamentos de uso da Secretaria; definir as especificações técnicas para serviços e produtos de engenharia a serem adquiridos pela Secretaria; elaborar estudos de viabilidade técnica de projetos e estudos de riscos de execução de empreendimentos.

▶ **ENGENHEIRO MECÂNICO:** acompanhar, participar e fiscalizar a elaboração de projetos e de construção civil da Secretaria; acompanhar, participar e fiscalizar a realização de manutenções e de inspeções em obras civis, em instalações elétricas e em equipamentos de uso da Secretaria; definir as especificações técnicas para serviços e produtos de engenharia a serem adquiridos pela Secretaria; elaborar estudos de viabilidade técnica de projetos e estudos de riscos de execução de empreendimentos.

▶ **ESTATÍSTICO:** planejar e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos; executar o controle estatístico de produção e de qualidade; efetuar pesquisas, análises estatísticas, perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos; responsabilizar-se pela escrituração de livros de registro de controle estatístico criados em Lei; emitir pareceres no campo da estatística.

▶ **FONOAUDIÓLOGO:** atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia; realizar diagnósticos específicos, com a avaliação de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de voz e fala; participar de equipes de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos relacionados a assuntos fonoaudiológicos; ministrar testes e tratamentos ortópticos; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.



▶ **NUTRICIONISTA:** planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; executar a elaboração de cardápios normais e especiais, inclusive dietas, aplicando os princípios da nutrição a pessoas e grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos; participar de programas de educação nutricional; planejar e coordenar estudos dietéticos; elaborar informe técnico-científico.

▶ **PSICÓLOGO:** prevenir, orientar e acompanhar servidores e estudantes na área de Psicologia; elaborar e avaliar desempenho, aprendizagem e nível intelectual; realizar exames psicológicos com diagnóstico específico; atender, acompanhar e controlar a evolução clínica da comunidade escolar; realizar psicoterapia; diagnosticar, planejar e executar intervenção psicopedagógica no âmbito educacional.

▶ **PEDAGOGO:** formular, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar propostas pedagógicas, no ensino público estadual; atuar nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar; atuar nas áreas de planejamento, orientação e psicopedagogia educacional; cooperar com as atividades docentes; participar na elaboração da proposta pedagógica das unidades escolares, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações e da qualidade do ensino.

▶ **PROFESSOR:** atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas nos níveis de ensino fundamental e médio; realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional; prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional de Estado; participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino; participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente; atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno; colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública estadual.



ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO

Município	Pedagogo 20h			Pedagogo 40h			Assistente Social			Bibliotecário			Contador			Estatístico			Engenheiro			Fonoaudiólogo			Nutricionista			Psicólogo		
	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas
Alvarães	7	1	8	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amaturá	7	1	8	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Anamá	7	1	8	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Anori	2	0	2	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Apuí	4	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Atalaia do Norte	7	1	8	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Autazes	9	1	10	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Barcelos	4	1	5	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Barreirinha	12	2	14	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Benjamin Constant	7	1	8	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Beruri	8	1	9	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Boa Vista do Ramos	5	1	6	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Boca do Acre	15	2	17	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Borba	20	3	23	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Caapiranga	5	1	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Município	Pedagogo 20h			Pedagogo 40h			Assistente Social			Bibliotecário			Contador			Estatístico			Engenheiro			Fonoaudiólogo			Nutricionista			Psicólogo		
	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas
Canutama	5	1	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carauari	10	2	12	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Careiro Castanho	11	2	13	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Careiro da Varzea	13	2	15	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Coari	22	3	25	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Codajás	9	1	10	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Eirunepé	9	2	11	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Envira	9	2	11	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Fonte Boa	11	2	13	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Guajará	3	0	3	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Humaitá	15	2	17	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Ipixuna	8	1	9	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Iranduba	9	1	10	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Itacoatiara	13	2	15	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Itamarati	5	1	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Itapiranga	3	0	3	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Japurá	7	1	8	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Juruá	4	1	5	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR



Município	Pedagogo 20h			Pedagogo 40h			Assistente Social			Bibliotecário			Contador			Estatístico			Engenheiro			Fonoaudiólogo			Nutricionista			Psicólogo		
	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas
Jutaí	9	1	10	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lábrea	8	1	9	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Manacapuru	29	4	33	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Manaus	88	10	98	92	11	103	10	2	12	0	0	0	4	1	5	2	0	2	18	3	21	3	0	3	3	0	3	4	1	5
Manaquiri	3	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Manicoré	10	2	12	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Maraã	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maués	4	0	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Nhamundá	6	1	7	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Nova Olinda do Norte	8	1	9	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Novo Airão	3	0	3	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Novo Aripuanã	11	1	12	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Parintins	25	3	28	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Pauini	6	1	7	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
Presidente Figueiredo	4	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Preto da Eva	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Isabel Do Rio Negro	8	1	9	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR



Município	Pedagogo 20h			Pedagogo 40h			Assistente Social			Bibliotecário			Contador			Estatístico			Engenheiro			Fonoaudiólogo			Nutricionista			Psicólogo		
	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas	Ampla Concorrência	Pessoa com deficiência	Total de vagas
Santo Antônio Do Içá	7	1	8	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
São Gabriel da Cachoeira	20	3	23	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
São Paulo de Olivença	18	3	21	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
São Sebastião do Uatumã	9	1	10	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Silves	2	0	2	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Tabatinga	19	3	22	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Tapauá	8	1	9	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Tefé	21	3	24	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Tonantins	5	1	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Uarini	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Urucará	3	0	3	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
Urucurituba	9	1	10	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1		
TOTAL	636	87	723	92	11	103	58	2	60	52	0	52	4	1	5	2	0	2	18	3	21	3	0	3	50	0	50	51	1	52



PROFESSOR - VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA – 40 HORAS

Município	Zona	Lingua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interpretador de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
BOCA DO ACRE	SEDE	4	0	2	6	1	1	1	0	2	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	4	4	30
BORBA	SEDE	2	3	1	4	3	2	0	0	1	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	25
	JOÃO FERREIRA DA FONSECA - RURAL	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
COARI	SEDE	6	4	4	3	3	6	0	2	3	3	4	4	0	2	0	2	2	1	2	0	3	7	61
EIRUNEPÉ	SEDE	4	2	1	2	3	4	0	2	3	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	30
ITACOATIARA	SEDE	0	8	4	3	7	6	0	1	2	2	4	5	2	3	0	2	2	2	2	0	4	2	61
	SERGIO MENDONÇA DE AQUINO - RURAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
MANACAPURU	SEDE	9	7	3	9	7	9	0	2	4	3	4	1	2	2	0	1	1	1	2	0	5	0	72
	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
MANAUS	SEDE	59	59	0	88	85	59	0	0	20	19	71	68	0	0	0	24	6	6	10	4	77	0	655
NOVO AIRÃO	SEDE	1	1	0	0	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	8
PARINTINS	SEDE	1	4	2	7	4	6	0	1	4	2	4	7	1	2	0	3	2	2	4	0	5	19	80
	CABURI - RURAL	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
	CAETANO MENDONÇA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TEFÉ	SEDE	4	9	3	4	4	3	0	0	1	3	4	3	0	0	0	2	3	3	3	1	4	4	58
	AMELIA LIMA - RURAL	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS - RURAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	5
TOTAL		93	99	20	129	122	97	2	8	41	34	98	92	7	9	3	34	16	15	23	5	112	45	1104



PROFESSOR - VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS

Município	Zona	Língua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interpretador de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
BOCA DO ACRE	SEDE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BORBA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	JOÃO FERREIRA DA FONSECA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COARI	SEDE	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
EIRUNEPÉ	SEDE	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ITACOATIARA	SEDE	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
	SERGIO MENDONÇA DE AQUINO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANACAPURU	SEDE	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6
	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANAUS	SEDE	7	7	0	10	10	7	0	0	3	3	8	8	0	0	0	3	1	1	1	1	9	0	79
NOVO AIRÃO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARINTINS	SEDE	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	12
	CABURI - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CAETANO MENDONÇA -RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TEFÉ	SEDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
	AMELIA LIMA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		11	12	0	13	13	12	0	0	4	3	10	11	0	0	0	3	1	1	2	1	12	6	115



PROFESSOR - VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA – 20 HORAS

Município	Zona	Língua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interpretre de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
ALVARÃES	SEDE	3	2	1	2	1	1	0	0	2	0	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	4	4	26
AMATURÁ	SEDE	2	1	1	4	4	3	0	0	2	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	4	26
ANAMÃ	SEDE	1	1	0	2	3	2	0	2	0	1	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	2	1	20
	DUQUE DE CAXIAS-RURAL	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	5
	Mª NOGUEIRA MARQUES - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ANORI	SEDE	3	1	1	3	3	3	1	1	0	2	1	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4	29
APUÍ	SEDE	2	3	1	1	3	1	0	1	1	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	4	8	31
ATALAIA DO NORTE	SEDE	7	1	1	7	5	6	0	0	4	1	1	2	0	1	2	0	0	0	0	0	4	8	50
AUTAZES	SEDE	9	5	2	9	6	6	0	1	3	2	7	2	2	0	0	2	0	0	0	0	7	27	90
BARCELOS	SEDE	8	1	1	4	5	3	0	1	2	2	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	4	1	38
BARREIRINHA	SEDE	9	2	1	6	9	5	0	1	2	2	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	5	0	49
	ANTONIO BELCHIOR - RURAL	2	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	11
	JULIO CESAR DA COSTA - RURAL	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	7
	JACY DUTRA - RURAL	3	1	0	3	1	2	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	3	20
	NILO PEREIRA - RURAL	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5
	OTAVIANO CARDOSO - RURAL	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
BENJAMIN CONSTANT	SEDE	2	2	1	2	4	2	0	1	3	3	4	4	1	1	1	2	1	0	0	0	3	2	39
BERURI	SEDE	3	3	1	5	2	3	0	1	3	2	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	4	6	38
BOA VISTA DO RAMOS	SEDE	3	0	1	4	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	3	1	0	0	0	5	3	27
BOCA DO ACRE	SEDE	4	1	0	2	4	4	0	1	2	1	0	2	1	1	2	0	0	0	0	0	2	1	28
BORBA	SEDE	2	0	0	2	4	2	0	1	2	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	3	2	21



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Município	Zona	Lingua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interprete de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
	JOÃO FERREIRA DA FONSECA - RURAL	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8
	NOSSA SRA. DO ROSARIO – RURAL	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4
CAAPIRANGA	SEDE	2	0	0	3	0	2	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	14
CANUTAMA	SEDE	3	3	1	2	2	3	0	0	2	1	1	1	0	0	1	2	0	0	0	0	4	3	29
CARAUARI	SEDE	7	6	4	11	2	6	0	4	8	2	3	4	1	1	1	2	0	0	0	0	8	11	81
CAREIRO CASTANHO	SEDE	1	0	1	4	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	13
	FABIO LUCENA - RURAL	0	0	0	3	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	10
	PEDRO DOS SANTOS - RURAL	1	1	0	0	3	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	12
CAREIRO DA VARZEA	SEDE	4	2	0	4	4	0	0	0	2	1	2	1	0	1	1	2	0	0	0	0	2	2	28
	TIBURCIO ALVES MOGEIRO - RURAL	1	1	0	2	2	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
	VITAL DE ANDRADE BRANDÃO - RURAL	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5
	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	ALBERTO DOS SANTOS MIGUEIS - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3
	ANTONIO FERREIRA GUEDES - RURAL	2	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	11
COARI	SEDE	4	2	0	1	1	3	0	2	0	0	1	0	1	1	0	3	0	0	0	0	3	4	26
CODAJÁS	SEDE	10	5	1	5	7	7	0	3	6	1	1	3	1	0	0	2	0	0	0	0	5	12	69
EIRUNEPÉ	SEDE	1	1	1	4	4	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	22
ENVIRA	SEDE	2	3	1	3	3	3	0	1	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3	27
FONTE BOA	SEDE	9	1	4	4	4	5	0	0	4	2	2	2	1	1	4	2	0	0	0	0	2	0	47
GUAJARÁ	SEDE	2	1	0	3	3	2	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	15
	MATILDE TAVEIRA- RURAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
HUMAITÁ	SEDE	4	7	4	3	8	4	0	2	4	1	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0	6	2	54



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Município	Zona	Lingua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interprete de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total	
IPIXUNA	SEDE	3	4	2	5	6	3	0	1	2	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	2	4	38	
IRANDUBA	SEDE	9	3	1	5	4	3	0	1	2	3	4	6	2	1	3	0	0	0	0	0	5	10	62	
ITACOATIARA	SEDE	11	1	0	1	2	1	0	1	3	1	1	2	1	0	0	1	0	0	0	0	4	9	39	
	ANILIA NOGUEIRA-RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
	SERGIO MENDONÇA DE AQUINO - RURAL	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
ITAMARATI	SEDE	1	2	1	3	1	0	0	2	1	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	19	
ITAPIRANGA	SEDE	5	2	1	6	1	4	0	0	1	1	3	3	1	1	2	1	0	0	0	0	1	8	41	
JAPURÁ	SEDE	1	1	0	2	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	13	
JURUÁ	SEDE	3	1	1	4	2	3	0	0	3	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	4	4	29	
JUTAÍ	SEDE	4	0	1	4	4	6	0	1	3	1	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	32	
LÁBREA	SEDE	3	1	3	3	4	6	1	1	4	2	3	1	1	1	4	1	0	0	0	0	3	0	42	
MANACAPURU	SEDE	2	1	2	2	1	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0	3	16	36	
	JANUARIO SANTANA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
	MARIO SILVA D'ALMEIDA - RURAL	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	4
MANAUS	SEDE	55	41	125	54	48	42	4	54	42	24	42	51	66	84	9	16	0	0	0	0	46	216	1019	
MANAQUIRI	SEDE	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	9	
MANICORÉ	SEDE	14	9	4	16	12	9	1	4	6	4	5	4	1	0	0	4	0	0	0	0	5	8	106	
MARAÃ	SEDE	2	3	0	2	2	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	22	
MAUÉS	SEDE	7	6	2	2	6	7	1	2	4	7	2	1	2	1	1	3	2	0	0	0	4	4	64	
NHAMUNDÁ	SEDE	2	2	1	2	2	2	0	0	1	1	2	2	1	1	0	3	2	0	0	0	4	1	29	
	SÃO SEBASTIÃO DO COROCORÓ - RURAL	1	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	9	
NOVA OLINDA DO NORTE	SEDE	5	4	3	9	1	4	0	0	2	2	2	1	1	1	0	6	2	0	0	0	6	7	56	
NOVO AIRÃO	SEDE	0	2	3	4	1	3	1	1	4	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	2	6	31	
NOVO ARIPUANÃ	SEDE	4	4	1	6	6	3	0	2	1	1	1	3	1	1	3	1	0	0	0	0	4	3	45	
PARINTINS	SEDE	18	0	2	0	1	2	0	0	1	2	1	2	0	2	1	4	1	1	0	2	2	2	44	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Município	Zona	Lingua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interprete de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
	CABURI - RURAL	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9
	CAETANO MENDONÇA - RURAL	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	14
PAUINI	SEDE	1	0	0	4	1	4	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3	1	18
	CRUZEIRO DO CÉU- RURAL	1	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	12
PRESIDENTE FIGUEIREDO	SEDE	3	3	0	4	2	4	0	0	3	2	1	0	1	1	0	2	0	0	0	0	3	0	29
RIO PRETO DA EVA	SEDE	2	3	1	3	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	3	1	22
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SEDE	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	4	20	43
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SEDE	14	0	1	15	9	4	0	2	6	2	3	1	1	1	6	0	0	0	0	0	4	2	71
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEDE	14	2	4	9	13	8	0	2	3	5	4	2	1	0	5	2	0	0	0	0	9	19	102
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SEDE	8	0	3	13	4	6	0	1	2	2	3	3	2	1	4	2	0	0	0	0	8	4	66
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SEDE	5	1	1	2	3	3	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	5	27
	ARMANDO MENDES - RURAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	14
SILVES	SEDE	0	1	1	1	2	2	0	0	1	0	1	1	1	1	0	2	0	0	0	0	3	6	23
TABATINGA	SEDE	5	0	3	10	10	10	0	3	9	4	4	5	1	3	7	1	0	0	0	0	9	16	100
TAPAUÁ	SEDE	3	1	1	4	3	4	0	1	1	0	0	1	1	0	4	2	0	0	0	0	4	9	39
TEFÉ	SEDE	3	1	1	1	1	3	0	1	4	1	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	1	4	25
	AMELIA LIMA - RURAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6
	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS - RURAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	6
TONANTINS	SEDE	3	0	1	3	3	1	0	1	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0	1	3	26
UARINI	SEDE	1	0	1	2	1	0	0	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	14
URUCARÁ	SEDE	4	2	1	4	1	4	0	1	1	0	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	4	3	33
URUCURITUBA	SEDE	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Município	Zona	Lingua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interprete de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
	ESPERANÇA - RURAL	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	10
	LICINIO JOSE DE ARAUJO - RURAL	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
TOTAL		348	168	209	328	277	255	12	119	192	109	149	159	115	126	82	82	9	1	0	2	273	569	3584



PROFESSOR - VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 20 HORAS

Município	Zona	Lingua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interprete de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
ALVARÃES	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
AMATURÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANAMÃ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	DUQUE DE CAXIAS-RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M ^ª NOGUEIRA MARQUES – RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANORI	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APUÍ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ATALAIA DO NORTE	SEDE	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	7
AUTAZES	SEDE	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	11
BARCELOS	SEDE	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
BARREIRINHA	SEDE	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6
	ANTONIO BELCHIOR – RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	JULIO CESAR DA COSTA – RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	JACY DUTRA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	NILO PEREIRA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OTAVIANO CARDOSO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT	SEDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BERURI	SEDE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BOA VISTA DO RAMOS	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
BOCA DO ACRE	SEDE	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
BORBA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	JOÃO FERREIRA DA FONSECA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	NOSSA SRA. DO ROSARIO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAAPIRANGA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANUTAMA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARAUARI	SEDE	1	1	0	2	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	10
CAREIRO CASTANHO	SEDE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR



Município	Zona	Língua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interpretador de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
	FABIO LUCENA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PEDRO DOS SANTOS - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAREIRO DA VARZEA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TIBURCIO ALVES MOGEIRO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	VITAL DE ANDRADE BRANDÃO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ALBERTO DOS SANTOS MIGUEIS - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ANTONIO FERREIRA GUEDES - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COARI	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CODAJÁS	SEDE	2	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	10
EIRUNEPÉ	SEDE	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
ENVIRA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FONTE BOA	SEDE	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
GUAJARÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MATILDE TAVEIRA- RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HUMAITÁ	SEDE	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8
IPIXUNA	SEDE	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
IRANDUBA	SEDE	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	7
ITACOATIARA	SEDE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
	ANILIA NOGUEIRA- RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SERGIO MENDONÇA DE AQUINO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAMARATI	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPIRANGA	SEDE	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
JAPURÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JURUÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
JUTAÍ	SEDE	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR



Município	Zona	Língua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interpretador de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total	
LÁBREA	SEDE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
MANACAPURU	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	JANUARIO SANTANA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MARIO SILVA D'ALMEIDA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANAUS	SEDE	7	5	14	6	6	5	1	6	5	3	5	6	8	10	2	2	0	0	0	0	6	25	122	
MANAQUIRI	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANICORÉ	SEDE	2	1	0	2	2	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	15	
MARAÃ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAUÉS	SEDE	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	8	
NHAMUNDÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SÃO SEBASTIÃO DO COROCORÓ - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA OLINDA DO NORTE	SEDE	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	7	
NOVO AIRÃO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	
NOVO ARIPUANÃ	SEDE	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	
PARINTINS	SEDE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
	CABURI - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CAETANO MENDONÇA -RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAUINI	SEDE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	CRUZEIRO DO CÉU-RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
PRESIDENTE FIGUEIREDO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO PRETO DA EVA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SEDE	2	0	0	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	9	
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEDE	2	0	0	1	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	13	
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SEDE	1	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	8	
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	
	ARMANDO MENDES - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO
AMAZONAS – SEDUC/AM
EDITAL N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – NÍVEL SUPERIOR



Município	Zona	Língua Portuguesa	Inglês	Artes	Matemática	História	Geografia	Metodologia	Ensino Religioso	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial Ciclo	Educação Especial Português	Educação Especial Matemática	Tradutor Interpretador de Libras	Educação Especial Libras	Educação Física	Ciclo (Regular)	Total
SILVES	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TABATINGA	SEDE	1	0	0	2	2	2	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	16
TAPAUÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
TEFÉ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	AMELIA LIMA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TONANTINS	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UARINI	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUCARÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUCURITUBA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESPERANÇA - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LICINIO JOSE DE ARAUJO - RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		35	13	15	32	30	22	1	7	15	7	10	10	8	10	7	4	0	0	0	0	25	65	316



ANEXO IV – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - APLICAÇÃO DA PROVA

1	Alvarães
2	Amaturá
3	Anamã
4	Anori
5	Apuí
6	Atalaia do Norte
7	Autazes
8	Barcelos
9	Barreirinha
10	Benjamin Constant
11	Beruri
12	Boa Vista do Ramos
13	Boca do Acre
14	Borba
15	Caapiranga
16	Canutama
17	Carauari
18	Careiro
19	Careiro da Várzea
20	Coari
21	Codajás
22	Eirunepé
23	Envira
24	Fonte Boa
25	Guajará
26	Humaitá
27	Ipixuna
28	Irlanduba
29	Itacoatiara
30	Itamarati
31	Itapiranga

32	Japurá
33	Juruá
34	Jutaí
35	Lábrea
36	Manacapuru
37	Manaquiri
38	Manaus
39	Manicoré
40	Maraã
41	Maués
42	Nhamundá
43	Nova Olinda do Norte
44	Novo Airão
45	Novo Aripuanã
46	Parintins
47	Pauini
48	Presidente Figueiredo
49	Rio Preto da Eva
50	Santa Isabel do Rio Negro
51	Santo Antônio do Içá
52	São Gabriel da Cachoeira
53	São Paulo de Olivença
54	São Sebastião do Uatumã
55	Silves
56	Tabatinga
57	Tapauá
58	Tefé
59	Tonantins
60	Uarini
61	Urucará
62	Urucurituba